

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Ofício nº 159.2024 - CAF

Assunto: Imposição de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito

Interessado: Município de Tarabai

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, vem por meio deste retransmitir informação do Centro de Transportes – CTRAN sobre notificação de imposição de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem – DER autuada no veículo de placa GAA1A92, o qual é cedido em comodato pela Secretaria de Estado da Educação ao Município de Estrela do Norte.

Após o pagamento do débito, solicitamos que seja apresentado a esta Diretoria de Ensino o comprovante de quitação.

Mirante do Paranapanema, 02 de dezembro de 2024.

Danilo de Souza Marques
Dirigente Regional de Ensino